



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 104/2019

Implantação de parque infantil na Associação de Moradores e Amigos do Santa Clara II.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a implantação de parque infantil na Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Clara II.

Tal reivindicação foi apresentada por moradores do mencionado bairro, o investimento oportunizará às crianças e às famílias residentes naquela comunidade um importante local de lazer.

Esperamos o atendimento da medida, com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2019.


JANICE SALVADOR

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 25/02/19

Presidente

IND 104/2019
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

